

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 40

Brasília, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Prazos de Recursos	16
Convocações.....	17
Pautas	18

Seção 2

Atos	33
Portarias.....	38
Despachos.....	49
Avisos - Licitações	50
Avisos - Contratos	51
Extratos - CLDF - Saúde.....	53

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

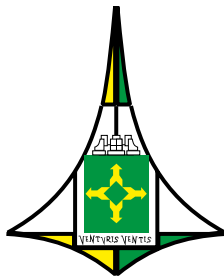
Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

- Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio
Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto
- Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 704/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.125/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Limita os gastos com propaganda e publicidade em casos de pandemia, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.430/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.689/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos do Distrito Federal possibilitarem o pagamento de taxas e preços de serviços públicos por meio de cartão de crédito e de débito e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.910/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural e turístico do Distrito Federal dotado de acessibilidade.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 305/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Programa Reintegra e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 845/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 938/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 938/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 953/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 589.727,00.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 853/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe acerca da utilização de valores decorrentes de saldo de licença-prêmio convertido em pecúnia para compra de imóveis junto a Terracap, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 876/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para promover a capacitação dos Conselheiros Tutelares na abordagem e no atendimento das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Deficiências Intelectuais e Surdas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 877/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 878/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural o Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 884/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Cultural de Arte Inclusiva – NAMASTÊ.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 879/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação DFDown.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 895/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Conselho Distrital de Políticas Públicas para a Família - CONFAM.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 904/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta Paralímpico.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 913/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o Programa "Inclusão Autista nas Empresas", define seus propósitos e cria o selo de reconhecimento "Empresa Amiga da Pessoa Autista."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 951/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 952/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 5.818, de Abril de 2017, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 75/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando Antônio Rodriguez.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 76/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Antonio Carvalho Duarte.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 77/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Damares Regina Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 78/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista multifacetado e pioneiro de Brasília, o senhor Arnaldo Júlio Barbosa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/2024 Último Dia: 04/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 79/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Guilherme Augusto Machado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 80/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBERIO NEGREIROS E OUTROS, que *"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO"*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

PROJETO DE LEI nº 955/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Altera a Lei no 1.479, de 17 de junho de 1997, que "Institui o Dia do Idoso no Distrito Federal"*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 887/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 912/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre o direito de reembolso de valores pagos em duplicidade nas faturas de energia elétrica e estabelece procedimentos para sua efetivação.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 959/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre o direito de devolução de mercadorias por arrependimento em até 7 (sete) dias, independente do canal de compra, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

PROJETO DE LEI nº 730/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Determina a Exibição de Vídeos Educativos nas Sessões de Cinemas sobre a Conscientização, Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher, no Âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 856/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial, às autoridades policiais na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 864/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 865/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a proibição da utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 866/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a proteção das mulheres nas Universidades do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 874/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Fica assegurada a inclusão da cartilha "Eu Me Protejo Porque o Corpo é Só Meu", no âmbito da Política Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 881/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.623, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão do Aluguel Social às mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal e dá outras providências, para incluir às mães ou cuidadoras atípicas ou com filhos com deficiência que tenham sido abandonadas pelo cônjuge ou companheiro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 889/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "DIA DA "PARIDADE DE GÊNERO."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 845/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 882/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a análise e emissão de projetos arquitetônicos e de engenharia pela administração pública, autárquica e fundacional do Distrito Federal, por profissional legalmente habilitado.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 903/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei Nº 6.157, de 25 de junho de 2018, que "Disciplina o uso de caçambas ou contêineres estacionários nos logradouros para recolhimento de entulho proveniente de obra e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 646/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a inclusão do ensino de educação financeira como conteúdo transversal do currículo da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 810/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Institui o Disque Autismo, para recebimento de denúncias de maus-tratos e de violação dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 851/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o "Gospel" como patrimônio cultural do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 852/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o Artesanato como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 854/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede de saúde do Distrito Federal de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 855/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 860/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara as religiões de matriz evangélica como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 862/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência (PCD)*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 872/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta e doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre os estabelecimentos e instituições de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 873/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, para ampliar no rol de cobertura o fornecimento de atendimento de terapia ocupacional para Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, e paralisia cerebral.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 875/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para incluir as crianças atípicas no rol de restrição e/ou seletividade alimentar nas escolas públicas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 880/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.065, de 8 de março de 2013, que dispõe sobre a disponibilização de equipamentos de lazer e recreação adaptados para pessoas com deficiência, para incluir brinquedos e equipamentos para pessoas autistas, com Síndrome de Down e com doenças raras.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 883/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção – ABRACI/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 888/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a semana de prevenção e controle da osteoporose e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 896/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, a ser comemorado no dia 28 de outubro, de cada ano no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 897/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 898/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui no âmbito do Distrito Federal o Estatuto da Pessoa com Obesidade, de promoção à inclusão, proteção à saúde e a direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e trabalho.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 899/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Assegura a gratuidade no Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal para mãe, pai ou responsável legal de bebê prematuro internado em unidade neonatal da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 901/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui processo seletivo especial, destinado a profissionais da saúde, para ingresso no curso de graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, vinculada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, por meio da reserva de 10% das vagas ofertadas em cada processo seletivo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 902/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre o livre acesso dos profissionais da saúde à visitação e ao acompanhamento de familiares, quando internos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 907/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a criação do Programa de Combate aos Afastamentos do Trabalho por Transtornos de Discos Lombares e Outros Discos Intervertebrais com Radiculopatia (Hérnia de Disco) entre os servidores públicos, estendido para a comunidade do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024** **Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 908/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Proíbe a retenção de documentos de caráter informativo sobre a vida escolar do aluno da rede pública ou privada de ensino, para fins de transferência ou matrícula em outra instituição, e estabelece sanções pelo descumprimento.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 909/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário e acessibilidade para pessoas com obesidade severa ou obesidade mórbida em estabelecimentos comerciais, bancários, órgãos públicos, concessionárias de serviço público e outros que exijam permanência em filas ou métodos similares de atendimento no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 914/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece diretrizes para a promoção da inclusão e suporte a estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 916/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Dia de Combate as Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal, o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 920/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana em Prol da Saúde Mental Policial", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 921/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 922/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia, no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 924/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Dispõe sobre a instituição do "Mês do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho" no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 925/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Iolando, que *Institui o Dia das Igrejas Evangélicas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 929/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 933/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Assegura aos Veteranos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 935/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/02/2024 Último Dia: 04/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 938/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 956/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a implementação de medidas de prevenção da dengue nas escolas da rede pública e privada no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 859/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Distrito Federal às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 863/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 868/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Valorização, Acolhimento e Proteção dos Profissionais de Segurança Pública do Distrito Federal - PDVAP.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 886/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Proíbe que condenados por crimes de racismo assumam cargos públicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 917/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos diversos sites e sistemas para consulta de antecedentes criminais de terceiros pelas instituições e órgãos de execução da política de proteção e promoção dos direitos da mulher, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 930/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência*

contra a mulher no âmbito do Distrito Federal

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 932/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a suspensão do benefício da saída temporária de presos em datas comemorativas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 934/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre folga compensatória para servidores civis e militares do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 938/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

PROJETO DE LEI nº 939/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Alquimia, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

PROJETO DE LEI nº 945/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

PROJETO DE LEI nº 946/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz às armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque) como instrumento de legítima defesa para mulheres no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

PROJETO DE LEI nº 947/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui, no Distrito Federal, o programa de orientação para defesa pessoal e autoproteção para mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 827/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 845/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 858/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Obriga a Instalação de Iluminação Sustentável em Todas as Passarelas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/02/2024 Último Dia: 28/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 870/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 905/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre o piso salarial do farmacêutico empregado privado no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 919/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a "Semana Distrital de Competições de Robótica".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 941/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Reajusta o valor do subsídio, a título de remuneração mensal, dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, de que trata a Lei Nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 954/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a Semana da Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 850/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a gratuidade no transporte público, aos domingos e feriados, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 894/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a concessão de tarifa zero para os usuários de transporte público em dias expressivos de comemoração ligados à mobilidade urbana.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 957/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre o acesso gratuito de crianças de 0 a 12 anos no transporte público no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 918/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o "Programa Rotas Rurais e Endereçamento Digital (PRRED)"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 23/02/2024, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1551915** Código CRC: **99C7C627**.

Prazos de Recursos

PRAZO DE RECURSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 151/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre o financiamento de recursos para o pagamento de mensalidades do Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal.*

PRAZO DE RECURSO 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

NOTA - De acordo com os arts. 152 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de recurso ao plenário é de 5 dias úteis

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 23/02/2024, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1551916** Código CRC: **3C5D0D47**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CESC

O Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, Deputado Gabriel Magno, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se em **29 de fevereiro de 2024**, quinta-feira, às **13h30**, na Sala das Comissões Itamar Pinheiro (Térreo Superior-TS).

Solicito aos senhores deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 23/02/2024, às 10:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1545113** Código CRC: **627CEA71**.

CONVOCAÇÃO - CFGTC

De ordem da Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputada Paula Belmonte, convoco as Senhoras e os Senhores deputados membros desta Comissão para a **1ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia **29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, às **11h**, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita ainda a Presidente que, na impossibilidade de comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

DANIEL JÜRGEN PLATTNER FERNANDEZ

Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL JURGEN PLATTNER FERNANDEZ - Matr. 23913, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 23/02/2024, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1509181** Código CRC: **3440A90E**.

Pautas

PAUTA - CCJ

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Sala de Reuniões

DATA: 27 de fevereiro de 2023 (terça-feira), às 10h.

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária em 12/12/2023 ([00001-00007855/2023-38](#))
- Aprovação do Calendário Anual de Reuniões da CCJ em 2024 ([00001-00005533/2024-35](#))

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PELO 1/2023

Ementa: Altera o caput do art. 66 da Lei Orgânica do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputados Robério Negreiros, Eduardo Pedrosa, Jorge Vianna, Iolando, Joaquim Roriz Neto, Paula Belmonte, Pastor Daniel de Castro e Max Maciel

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

2. PELO 10/2023

Ementa: Altera o Artigo 269-A, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para garantir aplicação mínima da receita do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputados Fábio Félix, Gabriel Magno, Max Maciel, Dayse Amarilio, Ricardo Vale, Rogério Morro da Cruz, Doutora Jane e Paula Belmonte

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela inadmissibilidade.

3. PL 229/2023

Ementa: Dispõe sobre os pontos de apoio para motofretistas e mototaxistas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade, na forma das emendas apresentadas pelo relator.

4. PL 1681/2021

Ementa: Dispõe sobre a proibição de corridas competitivas com cães e atividades similares de mesma natureza, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Deputado Daniel Donizet

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade.

5. PL 1816/2021

Ementa: Dispõe sobre a proibição do adestramento de animais domésticos com a utilização de violência ou agressões físicas ou psicológicas. (PLe)

Autoria: Deputado Daniel Donizet

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

6. PL 2566/2022

Ementa: Dispõe sobre a distância para a instalação das Faixas de Travessia de Pedestre com os Pólos Geradores de Viagens, no âmbito do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Jorge Vianna

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 2.566/2022 e do substitutivo a ele apresentado no âmbito da CMTU.

7. PL 350/2023

Ementa: Acrescenta o artigo 8-A à Lei Distrital nº 7.155, de 10 de junho de 2022, para destinar o valor de 5% da arrecadação de cada sorteio do serviço público de loteria do Distrito Federal para financiar programas de combate à violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputada Doutora Jane

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela inadmissibilidade.

8. PL 860/2019

Ementa: Dispõe sobre a vedação de deputados, assessores e outros agentes políticos intermediarem a realização de consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos de saúde, e dá outras providências (SEI Nº 00001-00004042/2020-43)

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela inadmissibilidade.

9. PL 1866/2021

Ementa: Altera a Lei nº 4.307, de 04 de Fevereiro de 2009, que proíbe o fumo em recintos coletivos públicos ou privados no Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado João Cardoso

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do Substitutivo da CESC.

10. PL 2747/2022

Ementa: Institui a Medalha do Mérito Cristão e dá outras providências." (PLe)

Autoria: Deputado Iolando

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela inadmissibilidade.

11. PL 121/2023

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam plantas e afins a colocarem avisos, em locais visíveis sobre plantas tóxicas aos animais." (PLe)

Autoria: Deputado Daniel Donizet

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade, na forma da emenda modificativa nº 1 e das emendas supressivas nº 2 e 3 apresentadas pelo relator.

12. PL 2079/2021

Ementa: Institui a Política Distrital de Fomento e Difusão da Arte Gospel." (PLe)

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela inadmissibilidade

13. PL 141/2023

Ementa: Determina a divulgação do serviço LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher e torna obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra mulher nas dependências das salas de exibição e cinemas do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputada Doutora Jane

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

14. PL 869/2020

Ementa: Disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Distrito Federal e dá outras providências (SEI Nº 00001-00004080/2020-04)

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela admissibilidade, com as emendas modificativas e supressiva do relator

15. PDL 266/2022

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO. (PLe)

Autoria: Deputados Agaciel Maia, Jaqueline Silva, José Gomes e Martins Machado

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela inadmissibilidade

16. PDL 49/2023

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rodrigo Cavalcanti Magalhães - Tico Magalhães, Capitão do Grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro.

Autoria: Deputado Gabriel Magno

Relatoria: Deputado Fábio Felix

17. PR 6/2019

Ementa: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. (SEI)

Autoria: Deputado Chico Vigilante

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

18. PR 23/2023

Ementa: Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

Autoria: Mesa Diretora

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela admissibilidade

IV – MATÉRIA NÃO SUJEITA À VOTAÇÃO

1. PL 2364/2021

Ementa: Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, bem como estabelece o processo administrativo para apuração dessas infrações. (PLe)

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Iolando

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 23/02/2024, às 11:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1552303** Código CRC: **A41E10BC**.

PAUTA - CESC

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reuniões Itamar Pinheiro (Térreo Superior-TS)

Data: a ser realizada em 29/2/2024, às 13h30 horas

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 2/10/2023.
2. Leitura e aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 13/11/2023.
3. Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/12/2023.
4. Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias da Comissão.

II – Comunicados

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

01. **Projeto de Lei nº 517/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui diretrizes para atenção ao luto materno e parental, no âmbito da rede pública de serviços de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação.

02. **Projeto de Lei nº 519/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui o Mês de Conscientização e Prevenção do Diabetes no Distrito Federal, denominado Novembro Azul, e dá outras providências."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação.

03. **Projeto de Lei nº 3068/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Institui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Distrito Federal, a ser realizada anualmente no mês de março."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

04. **Projeto de Lei nº 673/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "INSTITUI A POLÍTICA DISTRITAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação, nos termos da Emenda Substitutiva nº. 01 apresentada.

05. **Projeto de Lei nº 706/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com Síndrome de Down -SD e com Doenças Raras o direito de concorrer, em concurso público, nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, independente de seus sintomas, diagnóstico, grau ou nível de sua condição."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

06. **Projeto de Lei nº 811/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

07. **Projeto de Lei nº 833/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Felicidade"."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

08. **Projeto de Lei nº 330/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de conscientização e atenção as Doenças Inflamatórias Intestinais e da outras providências."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer de Emenda: Pela Aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo).

09. **Projeto de Lei nº 181/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Institui o "AGOSTO AZUL E VERMELHO"- mês de conscientização sobre a saúde vascular, no âmbito do Distrito Federal."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação.

10. **Projeto de Lei nº 190/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista – TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

11. **Projeto de Lei nº 276/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

12. **Projeto de Lei nº 512/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Dispõe sobre a proibição às instituições de ensino de impor aos alunos formandos a contratação exclusiva de empresa de fotografia e filmagem por elas indicadas para registro de formaturas realizadas no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

13. **Projeto de Lei nº 564/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

14. **Projeto de Lei nº 572/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui a campanha "Novembro Verde" com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, com a Emenda Supressiva nº 1.

15. **Projeto de Lei nº 705/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DAS CRIANÇAS NASCIDAS COM DIAGNÓSTICO DE CARDIOPATIA CONGÊNITA"

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

16. **Projeto de Lei nº 2921/2022**, de autoria dos **Deputados Hermeto e Rafael Prudente**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Motoboy."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

17. **Projeto de Lei nº 149/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, inserirem, nas faturas de consumo, mensagem de incentivo à doação de sangue."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

18. **Projeto de Lei nº 188/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Assegura o direito a realização do Teste do Bracinho, em crianças durante o atendimento à consulta pediátrica em hospitais, maternidades, clínicas e unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação, nos termos da Emenda (Modificativa) nº 1.

19. **Projeto de Lei nº 351/2023**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Churrasqueiro e do Parrilero."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

20. **Projeto de Lei nº 547/2023**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento denominado Corrida Prevencionista e Caminhada da Prevenção."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

21. **Projeto de Lei nº 90/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação, na forma do Substitutivo nº 01 apresentado.

22. **Indicação nº 3406/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, alterar a forma de destinação de emendas parlamentares para as Oficinas Pedagógicas da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação."

23. **Indicação nº 4166/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente adoção das medidas necessárias para solucionar o déficit de técnicos de enfermagem, técnicos de nutrição, técnicos de laboratório, técnicos de raio-X, padioleiros e motoristas no Hospital Cidade do Sol."

24. **Indicação nº 4167/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente adoção das medidas necessárias para solucionar o déficit de médicos e especialistas em saúde no Hospital Cidade do Sol."

25. **Indicação nº 4168/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e com o apoio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a realização de concurso público para o cargo de Especialista em Saúde, para atendimento à demanda dos serviços de saúde mental."

26. **Indicação nº 4202/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES, solucione o déficit de estoque do medicamento leflunomide nas farmácias do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal."

27. **Indicação nº 3545/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, construa a sede permanente da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá."

28. **Indicação nº 4153/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a construção de uma saída de emergência no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

29. **Indicação nº 4154/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a pintura bem como a aquisição de uma pia para o refeitório do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

30. **Indicação nº 4155/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a adequação da rampa de acessibilidade do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

31. **Indicação nº 4157/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a reforma estrutural do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará, em especial a manutenção e troca do piso."

32. **Indicação nº 4158/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a aplicação de películas nas janelas das salas de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

33. **Indicação nº 4159/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a ampliação das salas do administrativo e da sala de ensino e pesquisa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

34. **Indicação nº 4160/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, o conserto do alambrado da área externa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

35. **Indicação nº 4161/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a instalação de tela de proteção ao redor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

36. **Indicação nº 4173/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil - CACI, seja encaminhado minuta de projeto de lei à Câmara Legislativa recepcionando a Lei Federal nº 13.935 de 11

de dezembro de 2019.”

37. **Indicação nº 4174/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a construção de um espaço na área externa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará, para oferta segura de serviço de práticas integrativas em saúde e educação em saúde.”

38. **Indicação nº 4175/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, promova a indicação de áreas na Região Administrativa do Guará onde poderia ser instalado o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS.”

39. **Indicação nº 4176/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a implantação de um sistema integrado no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS.”

40. **Indicação nº 4307/2024**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEE, o recolhimento imediato dos bens inservíveis nas unidades escolares do Distrito Federal.”

41. **Indicação nº 4118/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, providências para a implantação de uma UBS no Setor Habitacional Nova Petrópolis, na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.”

42. **Indicação nº 2488/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, Equipe de Saúde de Família no Posto de saúde no Núcleo Rural Sarandi (Embrapa).”

43. **Indicação nº 2489/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, o aumento no quadro de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem no Hospital Regional de Planaltina (HRP).”

44. **Indicação nº 4275/2024**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a lotação de profissionais graduados no curso de Administração em cada Unidades de Saúde do Distrito Federal.”

45. **Indicação nº 4291/2024**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura, a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) da Região Administrativa de Sol Nascente e Por do Sol (RA-XXXII).”

46. **Indicação nº 4296/2024**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a realização de reforma, bem como urgência na reposição de equipamentos e mobiliários no Hospital Regional de Sobradinho, localizado na Q 12 CJ B LT 38, Região Administrativa de Sobradinho RA-V.”

47. **Indicação nº 3418/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma Escola Técnica Multidisciplinar na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.”

48. **Indicação nº 3419/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo Federal por intermédio da Universidade de Brasília - UNB, a construção de um Campus na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.”

49. **Indicação nº 4253/2024**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implementação de cursos profissionalizantes para jovens e adultos na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV.”

50. **Indicação nº 4256/2024**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche pública na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV.”

51. **Indicação nº 4261/2024**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV.”

52. **Indicação nº 4276/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a contratação de servidores da Carreira Vigilância Ambiental Atenção Comunitária à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.”

53. **Indicação nº 3583/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.355, de 2019.”

54. **Indicação nº 3591/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.405, de 2019, de forma a estabelecer diretrizes para o programa descrito na lei.”

55. **Indicação nº 3593/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Médio (CEM), na área da Contagem, na DF 425, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI".

56. **Indicação nº 3594/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Infantil (CEI), na área da Contagem, na DF 425, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI".

57. **Indicação nº 3643/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Fundamental no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII".

58. **Indicação nº 3645/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Médio no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII".

58. **Indicação nº 3653/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.682 de 2020."

60. **Indicação nº 3669/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a reforma do Centro de Ensino Médio 02 do Gama (CEM), localizado na Região Administrativa do Gama – RA II".

61. **Indicação nº 3723/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a retomada das obras de construção da Escola Técnica do Paranoá, localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII".

62. **Indicação nº 4002/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de uma Creche Infantil na quadra 805, localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."

63. **Indicação nº 4009/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a ampliação da Escola Classe 100 de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

64. **Indicação nº 4017/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SESDF, promova a reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS 3 localizada na quadra 100, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."

65. **Indicação nº 4032/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Núcleo Rural Capão Comprido, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XVI."

66. **Indicação nº 4033/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na área central da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."

67. **Indicação nº 4042/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF, a construção de um Hospital na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."

68. **Indicação nº 4096/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Residencial Morro da Cruz, localizado na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV."

69. **Indicação nº 4140/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Infantil (CEI), na região do Condomínio Total Ville, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."

70. **Indicação nº 4142/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Parque Infantil na Quadra 403, conjunto "O", na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."

71. **Indicação nº 4143/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a cessão de um espaço adequado para a instalação das equipes de Práticas Integrativas em Saúde, que servirá como

um Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde – CERPIS, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

72. **Indicação nº 4144/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no condomínio Total Ville, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

73. **Indicação nº 4298/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, a reforma dos banheiros e da quadra do Centro de Ensino Fundamental 113, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”

74. **Indicação nº 4203/2023**, de autoria do **Deputado Max Maciel**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a inclusão do Skate e Breaking (ou break dance) como modalidades aptas a recebimento do benefício do Bolsa Atleta.”

75. **Indicação nº 4132/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, adote providências para nomear os odontólogos aprovados em concurso público.”

76. **Indicação nº 4201/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, a construção de um Hospital da Mulher no Distrito Federal.”

77. **Indicação nº 4265/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que realize a distribuição de repelentes, por meio das administrações regionais, no intuito de ajudar no combate ao surto de Dengue no Distrito Federal.”

78. **Indicação nº 3555/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), a regularização do estoque e da distribuição do medicamento Temozolomida.”

79. **Indicação nº 4207/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), a regularização dos estoques e da distribuição dos medicamentos: a Proteína Fresudin, o Zometa e o Enelapril, nas Farmácias de Alto Custo.”

80. **Indicação nº 3553/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, no sentido de assegurar o transporte escolar aos estudantes residentes na ocupação "Horta Comunitária de Planaltina", situada no Setor Residencial Leste, Região Administrativa de Planaltina (RA-VI)”.

81. **Indicação nº 4241/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências tendentes à construção de Hospital exclusivo para pessoa idosa no Distrito Federal.”

82. **Indicação nº 4242/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Altiplano Leste, Região Administrativa do Paranoá (RA-VII).”

83. **Indicação nº 4245/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção das unidades escolares que especifica, localizadas na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV).”

84. **Indicação nº 4286/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à introdução de mosquito geneticamente modificado entre as estratégias de prevenção e controle do desenvolvimento e proliferação do mosquito da dengue.”

85. **Indicação nº 4309/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências necessárias com vistas à instalação de Hospital de Campanha para atendimento aos pacientes com dengue na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV).”

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 23/02/2024, às 10:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1545114** Código CRC: **C6DCFC7C**.

PAUTA - CFGTC
PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões das Comissões

Data: a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 11h

I – COMUNICADOS

1. Da Presidente da Comissão;
2. De Membros da Comissão.

II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO

Comunicamos o recebimento, nesta Comissão, de ofícios informando da celebração de convênios pelo GDF, assim como liberações de recursos federais ao Distrito Federal.

Esses comunicados são encaminhados à CLDF, em conformidade com o que prevê o art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 1º da Lei Federal nº 9.452/1997 e distribuídos à CFGTC, nos termos do art. 69-C, I, f, do Regimento Interno da CLDF, e serão agrupados e publicados no DCL.

Comunicamos, ainda, o recebimento de expedientes, relatórios, decisões dos tribunais de contas e outros documentos na Comissão, conforme apresentado no anexo I desta pauta (SEI - [1509184](#)).

III – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/11/2023;
2. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões da CFGTC em 2024;
3. Aprovação de Requerimento de autoria da **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle** que "Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, com a finalidade de debater o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF)". (Número provisório 23828 - DOC 111362 - PLE);
4. Aprovação de Requerimento de autoria da **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle** que "Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, com a finalidade de debater a situação da merenda escolar na rede pública de ensino do Distrito Federal". (Número provisório 23830 - DOC 111363 - PLE);

IV – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **Projeto de Lei nº 319/2023**, de autoria dos **Deputados Gabriel Magno e Chico Vigilante**, que "Altera o art. 6º da Lei nº 6.914, de 22 de julho de 2021, que Dispõe sobre a produção, o transporte, o comércio, o uso, o armazenamento, a prestação de serviços, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o cadastro, o controle, a auditoria, a inspeção e a fiscalização dos agrotóxicos e afins e dá outras providências."

Relatora: Deputada Dayse Amarílio

Parecer: Pela aprovação na forma da Emenda nº 01 (Substitutivo)

2. Projeto de Lei nº 600/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Altera a Lei nº 3.952, de 16 de janeiro de 2007, para autorizar a criação do 'Banco de Milhas' do Poder Executivo do Distrito Federal, para doação aos atletas e paratletas do DF, e dá outras providências.".

Relator: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

DANIEL JÜRGEN PLATTNER FERNANDEZ

Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL JURGEN PLATTNER FERNANDEZ - Matr. 23913, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 23/02/2024, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1509183** Código CRC: **8712D5A1**.

PAUTA - CFGTC
Anexo I da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária
da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle
da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

RELATÓRIOS/DECISÕES/ REQUERIMENTOS	EXPEDIENTE/Nº	ENTIDADE/ ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETO	PERÍODO	PROCESSO SEI
Decisão nº 74/2023 - Relatório de Atividades do TCDF - 3º Trimestre de 2023	Ofício nº 9924/2023- GP	TCDF	Comunica que o TCDF proferiu a Decisão nº 74/2023, na Sessão Administrativa nº 1173, realizada em 08/11/2023, quando apreciou o Processo nº 00600- 00005183/2023- 86-e - Relatório de Atividades do TCDF, referente ao 3º trimestre de 2023.	3º Trimestre 2023	00600-00014763/2023-64
Decisão nº 5195/2023	Ofício nº 11120/2023- GP	TCDF	Comunica que TCDF proferiu a Decisão nº 5195/2023, na Sessão Ordinária nº 5364, realizada em 06/12/2023, quando apreciou o Processo nº 00600- 00008064/2022- 02-e que teve como objeto auditoria operacional realizada no âmbito do SLU/DF, da Adasa e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, com o fim de avaliar a eficiência, a eficácia e os resultados obtidos na implementação do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em cumprimento ao Plano Geral de Fiscalização para o exercício de 2022.		00600-00016373/2023-29
Despacho de Arquivamento - Relatório de Ação de Fiscalização e Controle nº 01/2023 - CFGTC - Evolução do Governo Digital no âmbito do GDF	Ofício nº 1098/2023 – CEDI/PRODEP/MPDFT	MPDFT	O MPDFT, por intermédio de seu Promotor de Justiça, encaminha o Despacho de arquivamento dos autos em epígrafe, para conhecimento.		19.04.3396.0001887/2024-11
Representação MPCDF	OFÍCIO Nº 868/2023- MPC/PG	MPCDF	Encaminha o Ofício nº 534/2023-G2P, expedido pela Segunda Procuradoria do Ministério Público de Contas do Distrito Federal-		00600-00014367/2023-37

			MPC/DF, que trata das atuações do MPCDF em relação ao SAMU.		
Relatório Semestral de Atestados de Implantação Definitivos e as Declarações de Cumprimento de Metas	Ofício Nº 334/2024 - SEDET/GAB	SEDET/GAB	Encaminha o Relatório Semestral de Atestados de Implantação Definitivos e as Declarações de Cumprimento de Metas emitidas e retificadas, em cumprimento ao disposto no Art. 23 da Lei nº 3.266/2003 (130913641), tendo em vista que é de competência do Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO DF II, enviar relação consubstanciada e manter o controle dos referidos documentos, conforme o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 06/2022.	Semestral	04035-00000232/2024-89
Representação nº 1/2024 – G4P/ML	OFÍCIO Nº 142/2024-MPC/PG	MPCDF	Encaminha o Ofício nº 027/2024-MPC/G4P, expedido pela Quarta Procuradoria do Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF, que trata de indícios de irregularidades envolvendo a execução do Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Distrito Federal.		00600-00001508/2024-32

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

DANIEL JÜRGEN PLATTNER FERNANDEZ

Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL JURGEN PLATTNER FERNANDEZ - Matr. 23913, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 23/02/2024, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1509184** Código CRC: **B9C78463**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 2024 (*)

Estabelece as manutenções programadas dos recursos de tecnologia da informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dispõe sobre providências para a sua implementação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido entre 20h da sexta-feira e 20h do domingo da terceira semana de cada mês o período de manutenção programada dos recursos e serviços de Tecnologia da Informação – TI da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

§ 1º Consideram-se recursos e serviços de TI para os fins deste Ato os aplicativos, os portais institucionais, os sistemas administrativos, legislativos e orçamentários, bem como os recursos de arquitetura, infraestrutura, rede de dados e conectividade.

§ 2º A resolução de incidentes que comprometam a segurança da informação, a disponibilidade ou o desempenho dos serviços produtivos digitais é caracterizada como manutenção emergencial, a qual não se sujeita ao período de manutenção programada e pode ser realizada a qualquer tempo mediante autorização do chefe de setor responsável e pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

§ 3º As atualizações, inovações, correções e demais atividades relacionadas aos sistemas e portais institucionais não se sujeitam às regras da manutenção programada.

§ 4º Os serviços digitais podem ser interrompidos durante o período de manutenção programada, desde que sejam tomadas todas as medidas técnicas possíveis para mitigar os períodos de indisponibilidade e seja dada a devida publicidade das tarefas a serem realizadas.

§ 5º As mudanças em ambientes computacionais que não sejam produtivos ou que causem indisponibilidade apenas aos serviços utilizados pela TI podem ser realizadas fora do período de manutenção programada, desde que autorizadas pelo respectivo chefe de setor responsável e pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

Art. 2º Todas as tarefas e atividades, emergenciais ou programadas, de mudança em ambientes digitais serão precedidas de avaliação técnica e formalizadas por meio de formulário de gestão de mudança em ferramenta computacional adequada, com os seguintes quesitos:

- I - objetivo da mudança a ser realizada;
- II - serviços informáticos afetados;
- III - ambiente computacional afetado;
- IV - risco de degradação de confiabilidade de serviço produtivo, assim entendidas as degradações de disponibilidade, de desempenho ou de outra característica percebida pelo usuário final;
- V - identificação dos servidores envolvidos na atividade.

§ 1º As tarefas e atividades de mudança que afetem o ambiente computacional produtivo especificarão o servidor que realizará a atividade, o dia e horário de realização e a duração estimada e devem ser aprovadas pelo respectivo chefe de setor e pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

§ 2º As mudanças que oferecerem risco baixo ou inexistente de indisponibilidade de serviços ao usuário final podem ser realizadas fora do período de manutenção programada, priorizando-se momentos de menor impacto de acordo com o horário de expediente da CLDF.

§ 3º No caso de indisponibilidade da ferramenta informática por meio da qual tramitem as autorizações de mudanças, as tarefas emergenciais necessárias para seu restabelecimento não necessitam de autorização prévia e serão posteriormente referendadas pelo respectivo chefe de setor e pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

§ 4º Mudanças necessárias à instalação ou à configuração de objetos de contratação que necessitem de execução fora do período de manutenção programada podem ser caracterizados como manutenções emergenciais e devem ser autorizadas pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

Art. 3º As tarefas de manutenção programada e de mudança em ambientes digitais executadas fora do horário de expediente da Casa e em conformidade com este Ato são caracterizadas como serviço extraordinário e devem atender às normas vigentes relacionadas à jornada e regime de trabalho da CLDF.

§ 1º A realização do serviço extraordinário nos termos deste artigo independe de outras autorizações, salvo aquelas explicitamente mencionadas neste Ato.

§ 2º As manutenções emergenciais caracterizam-se como serviço extraordinário sempre que executadas fora do horário de expediente da CLDF.

§ 3º Compete à chefia imediata registrar e controlar as horas de serviço extraordinário nos termos deste Ato, bem como a sua compensação, obedecidas as normas vigentes.

§ 4º As horas de serviço extraordinário nos termos deste Ato sempre serão compensadas nos termos do art. 16 do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023, e não geram obrigações com o pagamento do adicional de que trata o art. 84 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 5º O serviço extraordinário previsto neste Ato pode ser executado de forma presencial ou remota, conforme as circunstâncias técnicas da tarefa.

Art. 4º O Coordenador de Modernização e Inovação Digital pode, mediante decisão justificada e comunicada ao Gabinete da Mesa Diretora, por intermédio da Secretaria-Executiva da Vice-Presidência ao Gabinete da Mesa Diretora, suspender a manutenção programada do mês.

Art. 5º O Gabinete da Mesa Diretora, mediante comunicação à Secretaria-Executiva da Vice-Presidência, pode suspender a manutenção programada do mês sem qualquer justificativa.

Art. 6º Este Ato entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de janeiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

(*) Republicado por conter, no texto publicado no DCL nº 21, de 30/01/2024, p. 8-10, incorreção no §4º, do art. 3º.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 22/02/2024, às 16:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 22/02/2024, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/02/2024, às 17:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/02/2024, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 22/02/2024, às 20:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1551203** Código CRC: **64FDEC16**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 2024

Autoriza teletrabalho em caráter excepcional.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos art. 45 do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023, e o que consta no Processo nº 00001-00052895/2023-34, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, teletrabalho para servidora SORAYA ROMERO BREITENBACH, matrícula nº 23.772-86, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, pelo prazo de seis meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 08/02/2024, às 01:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 08/02/2024, às 08:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1534097** Código CRC: **F3A70344**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 19, DE 2024

Dispõe sobre a carteira de identidade funcional de Procurador Legislativo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 39 de seu Regimento Interno, combinado com o artigo 57 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A carteira de identidade funcional de Procurador Legislativo seguirá modelo a ser definido pela Procuradoria-Geral, devendo ter no mínimo as seguintes informações:

I - nome, matrícula, filiação, data de nascimento, número do CPF, número do RG e número do registro na OAB do Procurador Legislativo;

II - assinaturas do Presidente da CLDF, do Procurador-Geral e do Procurador Legislativo.

Art. 2º A carteira de identidade funcional de que trata o artigo 1º terá validade em todo o território nacional e será expedida com prazo indeterminado.

Art. 3º Caberá à Procuradoria-Geral a emissão, registro e controle das carteiras funcionais, bem como a guarda de cédulas em branco e a incineração das cédulas recolhidas em razão de aposentadoria ou perda do cargo.

Art. 4º A perda do cargo obriga a devolução da carteira funcional ao órgão emissor.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa Diretora nº 48, de 2010.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/02/2024, às 11:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 22/02/2024, às 15:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 22/02/2024, às 16:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da**



Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 22/02/2024, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 22/02/2024, às 20:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1546868** Código CRC: **AE91E29E**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 19, inciso IV da Resolução nº 337/2023, e tendo em vista o Memorando nº 06/2024-SEORC (SEI [1550030](#)), RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 45 do Gabinete da Mesa Diretora, de 15 de fevereiro de 2024.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência
ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria
RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

ANEXO I – ACRÉSCIMO						
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.						
RECURSOS DO TESOURO						
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					SUBTOTAL (R\$)	
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				125.000	
01101	CÂMARA LEGISLATIVA				125.000	
AÇÃO					SUBTOTAL (R\$)	
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF				125.000	
SUBTÍTULO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF		33.90.39	100	125.000	125.000
TOTAL (R\$)					125.000	

ANEXO II – REDUÇÃO					
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.			RECURSOS DO TESOURO		
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					SUBTOTAL (R\$)

01000	CÂMARA LEGISLATIVA				125.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA				125.000
AÇÃO					SUBTOTAL (R\$)
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF				125.000
SUBTÍTULO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	33.90.30	100	125.000	125.000
TOTAL (R\$)					125.000



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 17:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2024, às 19:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1550975** Código CRC: **3820712B**.

PORTARIA-GMD Nº 52, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 7 ([1549309](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00005504/2024-73](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de reunião sobre *Mobilização Nacional em Defesa da Competência da Justiça do Trabalho*, no dia 4 de abril, das 8h às 18h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Suellen Couto Lopes, matrícula nº 22.673, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 17:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2024, às 19:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1551264** Código CRC: **7C375741**.

PORTARIA-GMD Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 19, da Resolução nº 337/2023, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora MAYARA STEPHANIE BARROS MOREIRA, matrícula nº 23.345-52, à lotação de origem, em exercício, em caráter transitório, na Coordenadoria de Cerimonial por força da Portaria-GMD nº 159/2023, publicada no DCL de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 10:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 10:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2024, às 19:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1551421** Código CRC: **C696B259**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA-GMD Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 25 ([1547273](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00005257/2024-13](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da solenidade de posse dos novos servidores, no dia 05 de abril de 2024, das 14h às 18h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Fernanda Silva Rodrigues de Seabra, matrícula nº 23.933, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2024, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 10:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2024, às 19:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1551473** Código CRC: **164844D0**.

PORTARIA-GMD Nº 55, DE 23 FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1153/2024	Dep. Gabriel Magno	Requer a realização de Sessão Solene para homenagear as mulheres que lutaram pela construção de um Estado Democrático de Direito e pela resistência durante os anos de ditadura militar.
1154/2024	Dep. Thiago Manzoni	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 60 Anos da Criação do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 12:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/02/2024, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2024, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1552508** Código CRC: **9AFFDEA4**.

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto de nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.212/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicada na edição extra nº 98-A, do DODF, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O. - 01.101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G. - 010.101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARA: U.O. - 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

U.G. - 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I - **OBJETO:** Descentralização de crédito orçamentário referente ao Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022 (Processo n.º [00001-00038424/2022-32](#), doc. SEI [1303322](#)), cujo objeto é a contratação para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e insumos dos elevadores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

II - **DO VALOR:** O valor total de R\$150.638,40 (cento e cinquenta mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para cobrir as despesas de modernização será repassado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal — CLDF sob demanda, desde que justificada e limitado ao valor estabelecido.

III - **VIGÊNCIA:** data de início: 01/09/2023, término: 16/03/2026.

IV - **PROGRAMA DE TRABALHO:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor	Fonte
01.122.8204.2396.5349 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	33.90.39	R\$150.638,40	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente da CLDF
U.O Cedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O Executante



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 22/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1551475** Código CRC: **98EB6042**.

PORTARIA-DGP Nº 66, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-002166/1997, RESOLVE:

CONCEDER à servidora CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 13.268-36, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 10/7/2017 a 8/7/2022, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2024, às 12:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1552207** Código CRC: **AFEEFB4A**.

PORTARIA-DGP Nº 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-000893/1995, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AILTON LUIZ GONÇALVES FEITOSA, matrícula nº 11.638-39, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 12/2/2019 a 10/2/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2024, às 12:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1552228** Código CRC: **BE221FB4**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR Fiscal do Contrato-PG nº 45/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e EMPRESA JUSTI TRADUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.262.746/0001-86, cujo objeto é a contratação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dentro do Distrito Federal, com cessão de uso de imagem. Processo nº [00001-00039260/2023-41](#).

Art. 2º Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
EDNA ALVES NOGUEIRA	11.452	GTS	Fiscal
RAFAEL KENDI HANADA	23.992	SETAS	Fiscal Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 22/02/2024, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1551080** Código CRC: **394923C4**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 41, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscal e Fiscal substituto do CONTRATO-PG Nº 48/2023-NPLC, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2023 e firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 092.251.768-13. Objeto: Confecção de 113 (cento e treze) condecorações da Ordem do Mérito Legislativo, bem como seus respectivos estojos. Processo nº 00001-00030843/2023-15.

Art. 2º Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rafaela Sposito Moletta	Coordenadoria de Cerimonial	22.843	Fiscal
Daniela Priscila de Oliveira Veronezi	Coordenadoria de Cerimonial	23.081	Fiscal Substituta

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2024, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato de Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1552622** Código CRC: **46D1648A**.

Avisos - Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

Processo nº 00001-00042751/2023-70. Objeto: Aquisição de uniformes profissionais (vestimentas) para a Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 126.987,96. Data/hora da Sessão Pública: 12/03/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA - Matr. 11880, Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação**, em 23/02/2024, às 12:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1552430** Código CRC: **7AB9CF71**.

Avisos - Contratos

APOSTILAMENTO

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, torna público que, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato-PG nº 17/2021-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (Contratada), e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor total do contrato fica reajustado para R\$ 507.803,12 (quinhentos e sete mil oitocentos e três reais e doze centavos), conforme instrução constante dos autos do processo nº 00001-00010995/2020-41. O valor mensal majorado do contrato, decorrente das alterações promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDISERVIÇOS-DF, passa a produzir efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Repactuação - Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS-DF/2024

Demonstrativo dos valores atuais e repactuados.	Valor mensal atual	R\$ 39.717,63
	Valor total atual	R\$ 476.611,52
	Valor Mensal Repactuado - CCT 2024	R\$ 42.316,93
	Valor Total Repactuado - CCT 2024	R\$ 507.803,12
	Valor retroativo devido (Jan/24)	R\$ 2.481,15

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2024, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato de Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1551387** Código CRC: **2E0ECEEC**.

APOSTILAMENTO

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, torna público que, de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato-PG nº 22/2023-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad, e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor do contrato fica reajustado para R\$ 40.228,32 (quarenta mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). O valor atualizado passa a produzir efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Demonstrativo dos Valores Atual e Reajustado	UDA 2023 x Índice 2023	R\$ 93,35 x 121,814
	Valor mensal (2023)	R\$ 11.371,34
	Valor anual (2023)	R\$ 136.456,08
	UDA 2024 x Índice 2024	R\$ 97,85 x 60,907
	Valor mensal (2024)	R\$ 5.959,75
	Descontos de rede (25%) e de adimplência (25%)	R\$ 2.607,39
	Valor mensal reajustado	R\$ 3.352,36
	Valor anual reajustado	R\$ 40.228,32

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/02/2024, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1553203** Código CRC: **7D5F87C5**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

Processo nº SEI [00001-00009782/2023-19](#). Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**. Objeto: Inclusão dos exames de **Insulina Livre e Globulina Ligadora do Cortisol**. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

**Republicado por conter incorreções no DCL Nº 39, de 23-02-2024, pág. 72.*



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 23/02/2024, às 10:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1552111** Código CRC: **E95C9BC5**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.

Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.

Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.

Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.

Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

